

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86  
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180  
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001  
Site: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)

#### Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00  
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123  
Telefone: (85) 3336-1130  
Site: [www.horizonte.ce.leg.br](http://www.horizonte.ce.leg.br)

#### Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63  
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro  
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790  
Site: [www.fumseghorizonte.com.br](http://www.fumseghorizonte.com.br)

#### Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64  
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão  
Telefone: (85) 9740-0068  
Email: [autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br](mailto:autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PORTARIA Nº 1.163/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o pedido de licença sem remuneração da servidora **Zuila Gomes Ribeiro**, datado de 10/12/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer de nº 0317/2024, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 16/12/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **Zuila Gomes Ribeiro**, CPF: 748.508.903-00, efetiva no cargo de **Professora de Educação Básica I**, lotada na área da Secretaria de Educação, licença para trato de interesse particular pelo período de 20/12/2024 a 20/12/2027, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 20 de dezembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto  
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 20/12/2024.

**Zuila Gomes Ribeiro**



### PORTARIA Nº 1.170/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de licença sem remuneração da servidora **Danielle de Souza Lima**, datado de 08/11/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer de nº 0346/2024, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 20/12/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Danielle de Souza Lima**, CPF: 918.044.263-34, efetiva no cargo de **Professora de Educação Básica I**, lotada na área da Secretaria de Educação, prorrogação de licença para trato de interesse particular pelo período de 02/01/2025 a 02/01/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 26 de dezembro de 2024.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 26/12/2024.

**Danielle de Souza Lima**



### PORTARIA Nº 1.171/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o pedido de licença sem remuneração do servidor **Paulo José Lopes da Silva** datado de 19/12/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer de nº 0347/2024, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 20/12/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **Paulo José Lopes da Silva**, CPF: 005.923.543-85, efetivo no cargo de **Motorista**, lotado na área da Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social, licença para trato de interesse particular pelo período de 02/01/2025 a 02/01/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 26 de dezembro de 2024.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**Prefeito Municipal de Horizonte**

Ciente, 26/12/2024.

**Paulo José Lopes da Silva**



### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**ADITIVO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.04.5. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.12.04.1 – **PE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº 2023.12.04.1 – **PE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no **Caput do Art.65 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica excluída à cláusula quinta do contrato a Fonte de Recurso 1500100200 na dotação orçamentária 05.01 - Ação: 10 302 0010 – Projeto de atividade: 2.025- Elemento de despesa: 4.4.90.52.00, passando a referida clausula a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** 5.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de acordo com Recurso de Emenda Parlamentar - **PROPOSTA de Nº:07557.784000/1230-01**, na dotação orçamentária informada a seguir: Órgão: 05; Unid. Orçamentaria: 01; Ação: 10 302 0010; Projeto atividade: 2.025; Fonte:1601000000; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00; Sub Elemento: 4.4.90.52.08. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.600,00. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas **DATA:** 27 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Claudia de França Moraes.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.11.1-SRP.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL), DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

**NÚMERO:** 00074/2024.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, GABINETE DO PREFEITO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA E AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMAH.

**CONTRATADA:** POSTO DE GASOLINA MARIA DE MATOS LIMITADA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.354.016,00 (SETE MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E DEZESSEIS REAIS).

**DATA DA ASSINATURA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**SIGNATÁRIOS:** ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA, RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA, ROCHELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA, MARIA ELEIZIANE BATISTA DE LIMA, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS, ITACIANA CARNEIRO ANDRADE, RICARDO DANTAS SAMPAIO, ANTÔNIA KÁTIA OLIVEIRA MAIA, JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MARIA VELÚSIA NOGUEIRA LOPES, URBANO COSTA LIMA E RENÉ CORDEIRO GOMES DE FREITAS.

**OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**ADITIVO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.10.21.1. **ORIGEM:** Processo administrativo de Adesão nº 2024.09.04.1 – CA, advindo do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 08.018/2023-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo administrativo de Adesão nº 2024.09.04.1 – CA, advindo do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônica Nº 08.018/2023-SRP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Caput do Art.65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescida à cláusula quinta do contrato a UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 na dotação orçamentária: Ação: 12 365 0016 – Projeto de atividade: 2.053, passando a referida cláusula a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: 5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 30 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita De Cássia Martins Enéas Moura e André de Oliveira Senna.

